

## **DECRETO Nº 061/2012**

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

### **D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica excluído do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal, por motivo de Aposentadoria, o servidor abaixo qualificado:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>CLASSE</b>	<b>DECRETO DE NOMEAÇÃO</b>
Rusiberge da Costa Ramos	Professor	2	B	Decreto nº 018/2007 de 05/03/2007.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2012.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

**MARCOS JOEL MAFEI DA COSTA**  
Sec. Mun. Adm. e Finanças